LEI Nº. 1.677/2019

"Incluem no Calendário Oficial do Município de Cunha os seguintes eventos: "Festa de Nossa Senhora do Rosário", "Festa Senhor Bom Jesus", "Festa de São Francisco de Assis" e "Festa de Sant'Ana".

Rolien Guarda Garcia, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cunha, a "FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO" e que se comemora, anualmente, no dia 07 do mês de outubro.

Art. 2º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cunha a "Festa Senhor Bom Jesus", que se comemora, anualmente, no dia 06 de agosto no Bairro do Cajuru.

Art. 3º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cunha a "Festa de São Francisco de Assis" que se comemora, anualmente, no dia 04 de outubro no Bairro do Alto do Jovino.

Art. 4º Fica Incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cunha a "Festa de Sant'Ana", que se comemora, anualmente, no dia 26 de julho, no Bairro do Paraitinga.

Art. 5º Este projeto de lei atende os requisitos do art. 2º da Lei 1.435/2015.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, se necessárias, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Cunha, em 15 de maio de 2019.

ROLIEN GUARDA GARCIA
PRESIDENTE

Registrada e publicada por editais na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO

JOÃO JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO